

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 90/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia os assistentes sociais Frederico Silva e Silva e Antonio Vailson de Miranda Figueiredo para representação do Cress 5ª Região – Bahia no Conselho Municipal de Assistência Social de Inhambupe, durante o biênio de 2021-2023 e dá outras providências.

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRESS 5ª Região nº17, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a designação de assistente social oficialmente designado para representar a Autarquia;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Pleno do CRESS 5ª Região - Bahia proferida em Reunião Ordinária nº 011/2021, realizada em 04 de junho de 2021;


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o assistente social **Frederico Silva e Silva**, inscrito/a neste Cress 5ª Região - Bahia sob o nº 14.878, e **Antonio Vailson de Miranda Figueiredo**, inscrito neste Cress sob o nº 20.606, representantes do Cress 5ª Região – Bahia no Conselho Municipal de Assistência Social de Inhambupe durante o biênio de 2021-2023.

Art. 2º. A representação que trata esta Portaria terá duração de 2 anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 14 de outubro de 2022.



SILVANA MELO DA SILVA

Conselheira Presidente

CRESS- Conselho Regional de Serviço Social / 5ª Região-Bahia